

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

104.224

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

 Oficial

Goiânia, 23 de dezembro de 1993.

IMÓVEL: - Um Apartamento sob nº 102, do "EDIFÍCIO ITAPEMA", contendo: living com floreira; varanda; lavabo; sala de estar e jantar conjugadas; circulação; 03 quartos, sendo um do tipo suíte com varanda; banheiro social; copa/cozinha; área de serviço; quarto e banheiro de empregada; com direito a 02 Boxes de Garagem e 01 Escaninho; com a área total de: 234,40m², medindo: 158,35m², de área total privativa (130,00m² do Apartamento; 25,00m² dos Boxes de Garagem e, 3,35m² do Escaninho) e 76,05m², de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de 33,82m², ou 5,03% da área do lote de terras nº 53, da Quadra G-3, sito à Rua 06, no Setor Oeste, nesta Capital; com: 672,40m². PROPRIETÁRIA: - SOENGE ENGENHARIA LTDA., CGC nº 01.425.875/0001-06, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: - R4-75.009 deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

R1-104.224-Goiânia, 23 de dezembro de 1993: - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 553, fls. 013, em: 15.12.93; a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: ADRIANO REZENDE SOARES, CPF nº 648.234.231-00, CI nº 3.167.246-GO; FABIANO REZENDE SOARES, dependente do CPF nº 592.270.011-15, CI nº 3.338.829-GO; e FABRICIO REZENDE SOARES, dependente do CPF nº 592.270.011-15, CI nº 3.456.707-GO, todos são brasileiros, solteiros, estudantes, menores relativamente incapazes, residentes e domiciliados nesta Capital; neste ato são legalmente assistidos por sua mãe e tutora legal Sra. MARGARIDA MARIA REZENDE SOARES, brasileira, divorciada, do lar, CPF nº 592.270.011-15, CI nº 266.900-GO; residente e domiciliada também nesta Capital; pelo preço de CR\$6.265.450,23 - Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R2-104.224-Goiânia, 23 de dezembro de 1993: - Constante ainda da escritura acima fica reservado o direito de Usufruto Vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. MARGARIDA MARIA REZENDE SOARES, já qualificada. Dou fé. O Oficial.

R-3-104224 - Protocolo n. 698345, de 06/06/2019. PENHORA. Por Termo de Penhora, datado de 15/08/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído do Processo n. 0018072-13.2015.8.16.0188, requerido por NATHALIA LAVIGNE COMNISKY REZENDE SOARES contra ADRIANO REZENDE SOARES,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 104.224

já qualificado, 1/3 do imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 9.714,54, atualizado em julho de 2019. Selo Digital n. 01911907161634127703650. Goiânia, 04 de setembro de 2019. Dou fé.

R-4-104224 - Protocolo n. 724813, de 27/02/2020. **PENHORA**. Por Decisão Interlocutória com força de Termo de Penhora datado de 24/01/2020, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF, extraída do Processo n. 0046588-08.2014.8.07.0001, requerida por BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A contra ADRIANO REZENDE SOARES, já qualificado, foi penhorada a quota parte deste imóvel pertencente ao executado, para a garantia do débito de R\$ 177.724,58. Emolumentos: R\$ 1.774,09. Selo Digital n. 00122003020235611080016. Goiânia, 04 de março de 2020. Dou fé.

Av-5-104.224 - Protocolo n. 740.877, de 20/08/2020. **RETIFICAÇÃO**. Por Ofício n. 2298/2020 - MGUE, de 14/08/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído do Processo n. 0018072-13.2015.8.16.0188, procedo esta averbação para consignar a retificação da penhora, constante do R-3, nos seguintes termos: foi penhorada a totalidade do imóvel desta matrícula de propriedade de ADRIANO REZENDE SOARES, devendo o equivalente à quota parte dos demais coproprietários recair sobre o produto da sua alienação, respeitando-se o direito real de usufruto gravado em favor de MARGARIDA MARIA REZENDE SOARES. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122009012835112770126. Goiânia, 03 de setembro de 2020. Dou fé.

R-6-104.224 - Protocolo n. 788.513, de 07/10/2021. **PENHORA**. Por Termo de Penhora, datado de 31/08/2021, extraído do Processo n. 0046590-75.2014.8.07.0001 expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF, requerido por BANCO DE BRASÍLIA S/A contra ADRIANO REZENDE SOARES, já qualificado, 1/3 do imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do débito de R\$ 669.447,92 (seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), calculado em 08/04/2021, tendo como fiel depositário ADRIANO REZENDE SOARES. Emolumentos: R\$ 4.459,79. FUNDESP: R\$ 445,98. FUNESP: R\$ 356,78. Estado: R\$ 133,79. FUNEMP: R\$ 133,79. FUNCOMP: R\$ 133,79. FEPADSAJ: R\$ 89,20. FUNPROGE: R\$ 89,20. FUNDEPEG: R\$ 55,75. ISS: R\$ 222,99. Total: R\$ 6.466,69. Selo Digital n. 00122110063661509640211. Goiânia, 11 de outubro de 2021. Dou fé.